**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO PROGRAMA DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (REDE PRODEMA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um às 17 horas, remotamente, reuniram-se os professores que compõem o quadro de docentes do Programa de Doutorado em Desenvolvimento e Ambiente (PRODEMA) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do Professor **Rafael Rodolfo de Melo**, para deliberar sobre a pauta da terceira reunião extraordinária de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes os Professores/as **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra**, **Breno Barros Telles do Carmo**, **Cecilia Irene Perez Calabuig**, **Cristiano Queiroz de Albuquerque**, **Cristina Baldauf**, **Diana Gonçalves Lunardi**, **Nildo da Silva Dias** e **Ricardo Henrique de Lima Leite**. Professor **Gustavo Henrique Gonzaga Silva** justificou sua ausência. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação das atas da 2ª e 3ª Reuniões extraordinárias do PRODEMA; **Segundo ponto:** Homologação do processo seletivo 2021.1; **Terceiro ponto:** Resposta ao MPF federal sobre o recurso ao processo seletivo; **Quarto ponto:** Possibilidade do aproveitamento dos candidatos classificados; **Quinto ponto:** Calendário PRODEMA 2021.1 e oferta de disciplinas; **Sexto ponto:** Colegiado local PRODEMA; **Sétimo ponto:** Outas ocorrências. Tendo constado o quórum legal, o **Prof. Rafael Rodolfo de Melo** declarou aberta a reunião. **PRIMEIRO PONTO.** O Prof. **Rafael Rodolfo de Melo** informou a necessidade de aprovação das atas da 2ª e 3ª reuniões extraordinária do PRODEMA-UFERSA. Em seguida, procedeu-se a leitura das atas. Durante a leitura, os docentes solicitaram modificações pontuais, as quais foram prontamente atendidas. Encerrada a leitura, atas foram aprovadas por unanimidade. **SEGUNDO PONTO.** Foi apresentado o resultado final do processo seletivo e a lista dos aprovados(as) e classificados para cada linha de pesquisa. Foram aprovados(as) e classificados(as) para linha de pesquisa **Relações sociedade-natureza e sustentabilidade** os candidatos(as) Hudson Toscano Lopes Barroso da Silva, José Edson de Albuquerque Araújo e Vanessa Elionara Souza Ferreira Oliveira (servidora); Para a linha de pesquisa **Planejamento, gestão e políticas socioambientais** foram aprovados(as) e classificados(as) Sofia de Oliveira Cabra e Júlio César Rodrigues de Sousa (servidor); Finalmente para a linha de pesquisa **Tecnologias para o desenvolvimento sustentável**, foram aprovados(as) e classificados(as) Ismael Vinicius de Oliveira, Felipe Bento de Albuquerque, Luiz Paulo de Oliveira Queiroz e Yohanna Ribeiro Klafke. Além destes foram aprovados e não classificados os candidatos Andrey Luna Saboia e José Eric da Silva Queiroz. **TERCEIRO PONTO.** O Prof. **Rafael Rodolfo de Melo** informou que recebeu do Ministério Público Federal (MPF) uma solicitação de esclarecimentos em relação ao processo seletivo do PRODEMA. A solicitação se baseou em uma denúncia que alega que alguns dos candidatos aprovados possuem vínculo com o ofertante da vaga, e em função disto, podem ter sido beneficiados na Etapa 1 do seletivo (Análise do projeto de pesquisa). O Prof. **Rafael Rodolfo de Melo** destacou que a denúncia baseou no resultado preliminar da Etapa 1, e que nas Etapas posteriores alguns dos candidatos supostamente beneficiados não foram aprovados ao final do processo seletivo. Além disso, a comissão de seleção decidiu que docentes ofertantes da vaga e/ou que possuem vínculo com os candidatos não poderiam participar da avaliação dos candidatos para todas as etapas do processo seletivo. O Prof. **Ricardo Henrique de Lima Leite** destacou alegação do denunciante foi motivada pela dúvida de quem foram os avaliadores de cada projeto de pesquisa avaliado na etapa 1. Neste sentido, seria indispensável adotar o máximo de transparência na avaliação para evitar estes questionamentos. Concluindo o Prof. **Ricardo** se posicionou quanto a necessidade de apresentar ao MPF a lista integral dos avaliadores de cada projeto de pesquisa. Corroborando com estas afirmações, a Profa. **Cristina Baldauf** informou que é importante esclarecer todas as dúvidas dos candidatos que se sentirem prejudicados e, reforçou a necessidade de transparência na divulgação da lista de avaliadores ao MPF. Finalmente, o Prof. **Rafael Rodolfo de Melo** informou que seria apresentada ao MPF a repostas ao questionamento apresentado pelo denunciante, a lista de avaliadores que atuaram na etapa 1 e cópia da ata da 2ª Reunião extraordinária do PRODEMA-UFERSA que definiu o modelo de avaliação dos projetos de pesquisa. **QUARTO PONTO.** O Prof. **Rafael Rodolfo de Melo** lembrou que das doze (12) vagas ofertadas no processo seletivo, apenas nove (09) haviam sido preenchidas. E, que haviam dois (02) candidatos aprovados e não classificados que poderiam ser aproveitados nas vagas não preenchida. Destacou ainda que apenas um dos docentes do Programa não tinha candidatos aprovados para sua vaga (**Cristiano Queiroz de Albuquerque**) e que seria importante que todos os decentes tivessem orientados nesta seleção. O Prof. **Cristiano** informou que antes de uma decisão sobre sua disponibilidade de orientação seria indispensável avaliar o perfil dos candidatos da lista de espera. E, que faria isso com calma após a reunião. O Prof. **Nildo da Silva Dias** destacou que seriam importante o aproveitamento dos candidatos aprovados em função do não preenchimento das vagas. E se colocou a disposição para orientar um dos aprovados. A Profa. **Diana Gonçalves Lunardi** pontua que o processo seletivo foi muito rigoroso e que seria importante, na medida do possível, o aproveitamento de todos os candidatos aprovados. Esta posição foi reforçada pelos Professores(as) **Cristina Baldauf**, **Breno Barros Telles do Carmo** e **Cecilia Irene Perez Calabuig**. O Prof. **Rafael Rodolfo de Melo** informou que estes candidatos poderiam ingressar no Programa ainda sem a definição de seus orientados e, que esta definição poderia ser realizada após o ingresso no Programa. Colocado em discussão, decidiu-se por unanimidade pelo aproveitamento dos dois (02) candidatos suplentes: Andrey Luna Saboia e José Eric da Silva Queiroz, com a definição posterior de quem seriam seus orientados. **QUINTO PONTO.** Foi colocado em votação a proposta do calendário especial 2021.1 do PRODEMA, que prevê inicio das atividades em 26/04/2021 e término em 09/07/2021. O calendário proposto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **SEXTO PONTO.** O Prof. **Rafael Rodolfo de Melo** descreveu como se daria a composição do Colegiado do PRODEMA, seguindo o Regulamento Interno do Programa, que prevê a presença dos Professores Permanentes mais a representação discente. Na ocasião informou que após a matrícula dos discente solicitaria que fosse realizado a escolha do representante entre eles, com posterior submissão destas informações a PROPPG para emissão da portaria. **SÉTIMO PONTO.** Não foram apresentadas outras ocorrências. Nada mais havendo a discutir, a reunião foi finalizada e, eu, **Rafael** **Rodolfo de Melo**, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada por todos(as) os(as) professores (as) do PRODEMA presentes a esta reunião e por mim.

**Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra**

**Breno Barros Telles do Carmo**

**Cecilia Irene Perez Calabuig**

**Cristiano Queiroz de Albuquerque**

**Cristina Baldauf**

**Diana Gonçalves Lunardi**,

**Nildo da Silva Dias**

**Ricardo Henrique de Lima Leite**

**Rafael Rodolfo de Melo**